



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
FACULDADE DE FILOSOFIA

ATA FAFIL Nº01/2025

Ata da reunião ordinária da Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Filosofia realizada no dia 12 de março de 2025

Aos doze dias do mês de março de 2025, às 14 horas e 30 minutos, por videoconferência, realizou-se a reunião ordinária da coordenadoria do PPGFil com a presença dos professores Adriana Delbó Lopes, Adriano Correia Silva, Anderson Borges, André da Silva Porto, Carla Milani Damião, Fábio Ferreira De Almeida, Filipe Lazzeri Vieira, Guilherme Ghisoni da Silva, Hans Christian Klotz, Helena Esser dos Reis, Márcia Zebina Araújo da Silva, Rafael Rodrigues Pereira, Ricardo Bazilio Dalla Vecchia, Wellington Damasceno de Almeida, dos representantes discentes Gabriela Carneiro Carvalho e Vinicius Araujo da Silva Nascimento, e do servidor técnico administrativo do PPGFil Willian Thiago Lopes de Oliveira. A professora Martina Korelc e o professor Cristiano Novaes de Rezende justificaram suas ausências. Verificando o quórum necessário, o coordenador do Programa, Prof. Fábio Ferreira de Almeida, deu início à reunião solicitando as inclusões: (1) no ponto 3 da pauta, da solicitação de extensão do prazo de qualificação da pesquisa de mestrado de Camila Mandu da Silva; (2) no ponto 9, do informe do professor Rafael Rodrigues Pereira; e (3) o deslocamento do informe sobre o PROAP, inicialmente previsto como ponto 1 do Planejamento, para o início do ponto 4 da pauta. Com as inclusões e mudanças aprovadas, foi colocada em discussão a **ata da reunião ordinária realizada em 17 de dezembro** de 2024, que foi aprovada por unanimidade. Na sequência, foram referendadas por unanimidade as **bancas que obtiveram aprovação ad referendum**, quais sejam: (1) **banca de qualificação de mestrado** de André Luiz Ribeiro, composta pelos professores André da Silva Porto (Fafil/Orientador), Araceli Rosich Soares Velloso (Fafil), Cristiano Novaes de Rezende (Fafil) e Eduardo Murtinho Braga Boechat (UFRJ), cuja sessão foi realizada no dia 5 de fevereiro de 2025; (2) banca de qualificação de mestrado de Sérgio Murilo Fernandes Munhoz Fontana, composta pelos professores Renato Moscateli (Fafil/Orientador), Rafael Rodrigues Pereira (Fafil) e Daniel d e Vasconcelos Costa (UERJ), cuja sessão foi realizada em 27 de fevereiro de 2025; (3) banca de qualificação de Mestrado de Leandra Machado De Oliveira Lobato Isecke composta pelos professores Wellington Damasceno de Almeida (FAFIL/Orientador), Anderson De Paula Borges (Fafil) e Fernando Martins Mendonça(UFU), cuja sessão foi realizada em 25 de fevereiro de 2025; (4) banca de defesa de Mestrado de Eduardo Freitas Nascimento, composta pelos professores Anderson Borges (Fafil/Orientador), Carolina Araújo (UFRJ), José Lourenço (UFSM) e Wellington Damasceno (FAFIL/ Suplente), cuja sessão de defesa foi realizada em 05 de março de 2025. Na sequência foi aprovada a **Banca de qualificação de Mestrado** de Geovane Torres Rino, que será composta pelos professores Rafael Rodrigues Pereira (Fafil/Orientador), Cristiano Novaes de Rezende (Fafil) e Eduardo Murtinho Braga Boechat (UFRJ), cuja sessão está prevista para realizar-se no dia 17 de março de 2025. Passando-se ao ponto seguinte, referente às **solicitações de prorrogação de prazos**, foram apresentadas em bloco as solicitações de prorrogação de prazo de **qualificação da tese** de Luciene Marques de Lima (até julho de 2025) e de **qualificação da pesquisa de mestrado** Kellen Raquel Ramiro Xavier Araújo (até maio de 2025); neste mesmo ponto, foi discutida a extensão do prazo para Camila Mandu da Silva, pedido sobre o qual o prof. Fábio Ferreira de Almeida e o orientador da pesquisa, prof. Christian Klotz, relataram os aspectos excepcionais do caso. Não sendo solicitado nenhum detalhamento complementar a respeito, sugeriu-se a data limite de 30 de abril, sendo que a defesa da dissertação deverá ocorrer até o final do semestre 1-2025. Colocados esses pedidos em votação, foram todos aprovados por unanimidade. Dando continuidade ao ponto 3 da pauta, foram apreciadas em bloco, votadas e aprovadas por unanimidade, as **solicitações de prorrogação dos prazos de defesa das pesquisas de mestrado** de: (1) Júlio Cesar Ferreira de Matos Freitas (até julho de 2025); (2) Bruna Silva Guerra (até setembro de 2025); (3) André Luiz Ribeiro (até agosto de 2025); (4) Leandra Machado de Oliveira Lobato Isecke (até setembro de 2025); (5) Sérgio Murilo Fernandes Munhoz Fontana (até setembro de 2025). Por fim, ainda no ponto 3 da convocação, foram apresentadas em bloco, votadas e aprovadas por unanimidade as **solicitações de prorrogação de prazo para defesa das teses** de: (1)

Eduardo Emanuel Ferreira Leal (até agosto/2025); (2) Victor Fiori Augusto (até janeiro/2026); bem como a **extensão do prazo** para a defesa das teses de Carmelita Brito de Freitas Felício (até 01/08/2025) e de Mariana Andrade Santos (até 01/08/2025). Passando ao ponto 4 da pauta, referente às **solicitações de apoio dos professores para participação em eventos**, antes de apresentar as demandas o coordenador explicou que, devido ao atraso na aprovação do orçamento da União e a mudança no modo de utilização dos recursos, ainda não foi divulgado o valor que será destinado ao Programa via Proap, mas que a expectativa é de que a verba seja liberada apenas a partir de maio. Em seguida o coordenador explicou que, a partir deste ano, a utilização desses recursos será feita via Cartão Pesquisador, destacando as vantagens e desvantagens dessa mudança, e ponderou que a expectativa é de que essa verba não seja inferior a 43 mil reais, que foi o montante de recursos obtidos em 2024. Diante do quadro apresentado, o coordenador expôs a estratégia encontrada em parceria com a direção da Fafil para assegurar que as demandas possam ser atendidas, e com isso se passou à apreciação das demandas discriminadas na convocação. Assim, o Prof. Guilherme Ghisoni da Silva apresentou a justificativa de seu pedido de apoio, na forma de passagens aéreas, para ministrar uma série de conferências em eventos dos quais também é um dos organizadores junto à Unicamp (Campinas-SP), à UFMG (Belo Horizonte-MG) e à UFRJ (Rio de Janeiro-RJ). Colocado em votação, o pedido foi aprovado por unanimidade. Na sequência, no ponto 5 da pauta, foi apreciada a **concessão ad referendum de apoio**, na forma de passagens aéreas, para a participação do Prof. Adriano Correia Silva no evento internacional “Arendt, Brecht, Benjamin, Luxemburg: Pensar em Tempos Sombrios”, a realizar-se na Universidade de Coimbra (Portugal), no qual ele apresentará a conferência “Pensar em Tempos Sombrios”. O coordenador fez a apresentação das razões do *ad referendum* e, em seguida, o professor Adriano Correia fez uma breve apresentação sobre a importância do evento e sobre a convergência da temática com suas pesquisas, após o que, colocada em votação, a concessão foi ratificada por todos. No ponto 6, foi apreciado o **parecer da Comissão de Aproveitamento de Créditos em Disciplinas** referente ao pedido do discente Douglas Miranda de Oliveira. O presidente da reunião, na ausência de um representante da comissão, leu o parecer encaminhado por esta, que foi favorável ao pedido e, colocado em votação, o parecer foi aprovado por unanimidade. No ponto 7, foi apreciado o parecer elaborado pelo prof. Fábio Ferreira de Almeida referente ao pedido de **renovação de vínculo como professor colaborador voluntário**, pelo período de 11 de março de 2025 a 10 de março de 2028, encaminhado pelo Professor José Ternes. O parecer, favorável ao pedido, foi votado e aprovado por unanimidade. No último ponto da pauta foi apreciado o parecer elaborado pela profa. Adriana Lopes Delbó sobre o **relatório final de pós-doutorado** da Profa. Fernanda Moi (Direito-UFG), realizado sob a supervisão do Prof. Adriano Correia. O parecer, favorável ao relatório, foi votado e aprovado por unanimidade. Passando aos **informes do Planejamento**, o coordenador da reunião cedeu a palavra para que o prof. Rafael Rodrigues Pereira apresentasse o seu informe. O prof. Rafael Pereira relatou o caso de que a hipótese defendida na dissertação de mestrado de uma de suas orientandas havia sido fortemente contestada por uma das professoras que integraram a banca avaliadora, a despeito do que essa mesma professora passou, em seus trabalhos posteriores, a apresentar e defender uma hipótese muito semelhante à que havia contestado. Na avaliação do docente, isso pode configurar plágio de ideia e, ainda de acordo com sua avaliação, o caso demanda alguma manifestação por parte do Programa. Foram ponderadas as diversas dificuldades inerentes ao caso, mas todos manifestaram convergência com a percepção dele a respeito. O prof. Anderson Borges se manifestou também favorável à demanda de criação de uma comissão para tratar do caso e ponderou que a UFG possui um guia de integridade acadêmica que tipifica diversos casos de conduta inadequada no âmbito da pesquisa. Além disso, recomendou que sejam organizadas provas robustas para embasar o caso. A profa. Márcia Zebina sugeriu que o primeiro passo seria procurar esse comitê, pois seus integrantes têm conhecimento e clareza para lidar com esses casos. O prof. Rafael Pereira comprometeu-se a consultar a comissão indicada pelos colegas e a, oportunamente, relatar as orientações. Em seguida, o coordenador da reunião informou a respeito da recepção da turma 2025-1, destacando que o prof. Antonio Edmilson Paschoal (UFPR/CNPq), por ocasião da aula inaugural que virá apresentar na Faculdade de Filosofia, também se dispôs a animar um encontro com os estudantes da pós-graduação para discutir o tema “Pós-Graduação e Filosofia: contextos, desafios e perspectivas”, atividade que se integra à recepção dos novos estudantes do Programa. Na sequência, o representante discente Vinícius Araújo apresentou o esboço das atividades programadas por eles para o ano 2025, como o Seminário Interno da Pós-Graduação e outras atividades. Um calendário mais preciso será elaborado e apreciado oportunamente. Com a palavra, concedida pelo coordenador, a prof.a. Carla Damião solicitou ao prof. Adriano Correia esclarecimentos a respeito de sua conduta quanto a uma suposta intervenção concertada de seus orientados junto a orientandas suas. Todos esses estudantes são da mesma turma e se

encontram na mesma situação no que diz respeito aos prazos de defesa de tese e, de acordo com a profa. Carla Damião, a suposta interpelação dos estudantes sob orientação do prof. Adriano Correia a suas orientandas a teria afetado negativamente, notadamente o desempenho de uma delas. O prof. Adriano esclareceu não saber do que se trata e que apenas havia consultado o coordenador quanto ao prazo efetivo que seus orientandos ainda teriam para realizarem suas defesas. O prof. Adriano Correia relatou ainda que, após a consulta ao coordenador, foi esclarecido de que seus próprios orientandos não estavam a par de que os prazos em questão já haviam sido estendidos em reunião precedente, e que esse desconhecimento talvez esteja na origem do mal-entendido. O coordenador ponderou que a consulta que havia, de fato, recebido do prof. Adriano Correia dizia respeito apenas aos prazos, que os esclarecimentos foram prestados após consulta às atas da época, e que considera tal procedimento normal e corriqueiro. A prof.a. Carla Damião reagiu recusando a alegação de desconhecimento do caso pelo prof. Adriano Correia exigindo que ele interviesse junto aos seus orientandos, diante do que o prof. Adriano Correia rechaçou a acusação de que tivesse conhecimento do caso relatado pela prof.a. Carla Damião, exceto pelo que ele próprio já relatara, afirmando que não interfere nas ações privadas dos estudantes sob sua orientação e exigindo, por fim, que a prof.a. Carla Damião apresentasse provas que atestassem o bem fundado do seu relato, com o que a discussão foi encerrada uma vez que os professores Carla Damião e Adriano Correia afirmaram não terem intenção de levá-la adiante, fazendo-se constar em ata o relato a pedido de ambos. Retomando os informes de planejamento, o coordenador apresentou as disciplinas que comporão o **horário 2025-1**: “Tópicos de Filosofia Política Moderna”, a ser ministrado pelo prof. Renato Moscateli; “O de Veritate de Tomás de Aquino”, a ser ministrado pelos profs. Vitor Bragança e Wellington Damasceno; “Tópicos de Epistemologia e Filosofia da Ciência”, a ser ministrado pelo prof. Filipe Lazzeri Vieira; “Imaginação Política e a Constituição do Comum”, a ser ministrado pelo prof. Adriano Correia Silva; “Ressentimento”, a ser ministrado pelo prof. Ricardo Bazilio Dalla Vecchia; “Tópicos de Estética e Filosofia da Arte”, a ser ministrado pelo prof. Guilherme Ghisoni da Silva; “A Doutrina da Ciência de Fichte (1794/1795)”, a ser ministrado pelo Hans Christian Klotz. No último informe de planejamento, o coordenador informou a **composição das comissões** que, atualmente, estão compostas como segue: (1) Comissão de Aproveitamento de Créditos em Disciplinas e Atividades Complementares: Martina Korelc/UFG, Anderson de Paula Borges/UFG e Wellington Damasceno de Almeida/UFG Suplente: Fábio Ferreira de Almeida; Comissão de Credenciamento, Recredenciamento e Descredenciamento de Docentes: Guilherme Ghisoni da Silva/UFG, Renato Moscateli/UFG, Fábio Ferreira de Almeida/UFG e Anderson Borges de Paula/UFG (Suplente); Comissão de Bolsas, Acompanhamento Discente e Seleção para a Bolsa PDSE: Fábio Ferreira de Almeida/UFG, Ricardo Bazilio/UFG, Rafael Pereira/UFG e Arthur Brito (membro discente); Comissão de Autoavaliação: Ricardo Bazilio/UFG, Guilherme Ghisoni da Silva/UFG, Márcia Zebina/UFG, Renato Moscateli/UFG e Hercules Garcia (representante discente); Coordenação de Ações de Internacionalização: André da Silva Porto/UFG. Esgotados os pontos da pauta e as discussões, o coordenador deu por encerrada a reunião da qual eu, Marlene Oliveira, lavrei a presente ata que, lida e julgada conforme, segue assinada pelos membros da coordenadoria.



Documento assinado eletronicamente por **Willian Thiago Lopes De Oliveira, Assistente em Administração**, em 25/04/2025, às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Helena Esser Dos Reis, Professora do Magistério Superior**, em 25/04/2025, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Da Silva Porto, Professor do Magistério Superior**, em 25/04/2025, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vinicius Araujo Da Silva Nascimento, Usuário Externo**, em 27/04/2025, às 15:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Filipe Lazzeri Vieira, Professor do Magistério Superior**, em 28/04/2025, às 12:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Bazilio Dalla Vecchia, Professor do Magistério Superior**, em 06/06/2025, às 14:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hans Christian Klotz, Professor do Magistério Superior**, em 06/06/2025, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Rodrigues Pereira, Professor do Magistério Superior**, em 08/06/2025, às 08:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabio Ferreira De Almeida, Coordenador de Pós-Graduação**, em 18/08/2025, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Zebina Araujo Da Silva, Professora do Magistério Superior**, em 22/08/2025, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anderson De Paula Borges, Professor do Magistério Superior**, em 15/09/2025, às 13:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5333316** e o código CRC **F52EFB22**.